



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 219/78

INDICAÇÃO Nº 41/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da desapropriação de uma área de terreno onde encontra-se construída uma pequena casa na rua Maria do Rosário Soares, cujo proprietário é o senhor Antonio Maria Major. Tal medida se concretizada, será de grande utilidade, ou seja para o prolongamento da rua Maria/ do Rosário Soares até a 7 de setembro, que encontra-se interrompida devido esse terreno.

Sabemos da situação em que se encontra a municipalidade e a dificuldade em desapropriações, porém, esta nossa sugestão merece um estudo pois mais cedo ou mais tarde há necessidade da abertura dessa rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital ,
em 16 de outubro de 1978.

Benedito Domiciano da Silva
BENEDITO DOMICIANO DA SILVA
Vereador.-